

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2022

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA

O Prefeito Municipal de Fortuna/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 16, VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso por meio do edital **Homologação do Resultado Final da Classificação**, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos da legislação pertinente.

#### TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Fica **CONVOCADO** para nomeação no respectivo cargo, os seguintes aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, devendo comparecerem ao **Setor de Protocolos e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, endereço na Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA, no período de 05 de julho a 18 de julho de 2024,** para entrega dos documentos relacionados no Item 2.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CONCORRENCIA
11008	Erik Meneses Da Silva	37	1º	Ampla Concorrência
11286	Cássio De Oliveira Sousa	36	2º	Ampla Concorrência
11482	Rogério De Sousa Carneiro	35	3º	Ampla Concorrência
10895	Moisés Rodrigues Da Silva	33	4º	Ampla Concorrência
11467	Ivana De Sousa Diniz Nascimento	29	1º	Mulher
11020	Lívia Natália Batista De Araújo	26	2º	Mulher
10865	Cinilma Silva Sousa	20	3º	Mulher
10999	Rayllan Willames De Sousa	30	1º	Negros/Pardos
11371	Denilson Santana Da Costa	30	2º	Negros/Pardos
10946	Patrik Anderson Silva Coutinho	28	3º	Negros/Pardos
10886	José Pedro Da Silva Sousa	27	4º	Negros/Pardos

Parágrafo Único. Em razão das investigações referentes ao certame 001/2022, para provimento do cargo de Guarda Municipal, objeto de apuração do Inquérito Policial 030/2024, da Delegacia de São Domingos do Maranhão, fica suspensa a nomeação dos adiantes Candidatos, até a conclusão do supracitado Inquérito Policial:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CONCORRENCIA
11083	Antônio Edson Barbosa Silva.	37	1°	Ampla Concorrência
11385	Jhonatan da Conceição Rodrigues	37	2°	Ampla Concorrência
11601	José Maria Mendes Corrêa	37	3° (sub judice)	Ampla Concorrência
11799	Magno Frazão Rodrigues	37	4° (sub judice)	Ampla Concorrência
11801	Gustavo De Jesus Da Silva Roma	37	5° (sub judice)	Ampla Concorrência
11802	Bruno Henrique dos Santos Nascimento	36	8° (sub judice)	Ampla Concorrência

2° fica obrigado o convocado a apresentar as documentações necessárias a seguir, sob pena de não efetivação do ato de nomeação;

- a) Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) CPF;
- c) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
- d) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove está em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
- f) Comprovante de Endereço;
- g) Certidões de antecedentes criminais obtidas:
  - 1.2. na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - 1.3 No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
  - 1.4 No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
  - 1.5 Na Polícia Federal – site: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
  - 1.6. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
  - 1.7 Na Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)
- h) Documentos comprobatórios de escolaridade.

3°. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.



4°. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

Parágrafo Único. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional, da aprovação conferida aos documentos do artigo 2º, e das declarações de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA - MA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

***SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO***

***Prefeito Municipal***